Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 3823/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2

DECRETO Nº. 3827/2025 2

DECRETO Nº 3828/2025 2

DECRETO Nº 3830/2025 3

PORTARIA Nº. 1.841, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. 3

PORTARIA Nº. 1.842, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 4

PORTARIA Nº. 1.843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 4

PORTARIA Nº. 1.844, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 4

PORTARIA Nº. 1.845, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 4

PORTARIA Nº. 1.846, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 5

PORTARIA Nº. 1.847, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 5

PORTARIA Nº 1.848, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 5

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 6

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 135/2021 6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 7

EXTRATO DE ARP PE 90.011/2025 7

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.129/2025 8

SECRETARIA DE SAÚDE 8

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DA VOTAÇÃO DA CIPA 2025/2026 8

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 8

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.148/2025 8

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.149/2025 9

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.150/2025 9

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5649/2025 10

CONSELHOS MUNICIPAIS 10

EDITAL CMC/NF N° 11/2025 10

EDITAL CMC/NF N° 12/2025 11

RESOLUÇÃO CMDM-NF Nº. 009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3823/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3823/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 764.300,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 764.300,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 22001.0412200482.127 3390-39 1500 300,00 22000.1236100542.140 3390-39 15001001 764.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 22005.1236300802.188 4490-51 1500 300,00 22002.1236100541.112 4490-51 15001001 764.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Republicado por incorreção

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: be66919a-c795-450f-aeb3-3359a4f1dd86

DECRETO Nº. 3827/2025

DECRETO Nº. 3827/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 527.444,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 527.444,12 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, doze centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1030100832.193 3390-30 2621 35.050,41 30001.1030100832.193 3390-39 2621 33.000,00 30001.1030100832.194 3390-30 2621 53.393,71 30001.1030300842.351 3390-32 2621 406.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 764e5569-778c-4a7b-9548-22b937d618ca

DECRETO Nº 3828/2025

DECRETO Nº 3828/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 7.314,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO

ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.314,06 (sete mil, trezentos e quatorze reais, seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1030200852.203 3390-39 1600 3.314,06 30001.1030200852.202 3390-39* 1621 4.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1030200852.203 3390-30 1600 3.314,06 30001.1030200852.201 3350-/5 1621 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e0d23c63-b5b0-45bc-8def-de743369f5fa

DECRETO Nº 3830/2025

DECRETO Nº 3830/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDAE URBANA NO VALOR DE R$ 1.784,18 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.784,18 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais, dezoito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 31001.0412200012.002 3390-40 1752 1.784,18

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 31001.2678200902.220 3390-39 1752 1.784,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1011ba31-a287-493e-8b86-b8ba461a7066

PORTARIA Nº. 1.841, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 1.841, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar SILVIA CARLA SARDOU AMEAL do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos administrativos a partir de 13 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: eb77d58b-1273-4c95-b468-7665d2165404

PORTARIA Nº. 1.842, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.842, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JULIANA MOURA DA SILVA LOUREDO para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, correspondente ao valor de R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 12 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ffef1934-f000-4be2-a52f-691f125d594e

PORTARIA Nº. 1.843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN VII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), ao servidor Matheus Machado Bittencourt.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4b17b265-5649-43fe-a24a-552a263a5b09

PORTARIA Nº. 1.844, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.844, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Wanderley Hugo Patueli.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 62be4147-594c-4ce3-9758-6ffc30fdd0f5

PORTARIA Nº. 1.845, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.845, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear WALLACE DA SILVA para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, correspondente ao valor de R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 17 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1267c19e-a6ff-4f02-8ce3-a22dd766576c

PORTARIA Nº. 1.846, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.846, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SILVIA CARLA SARDOU AMEAL para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, correspondente ao valor de R$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 13 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 53195791-e174-4b17-86de-72ddc0732845

PORTARIA Nº. 1.847, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.847, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ELIANA DE FÁTIMA MAFORT LOPES para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, correspondente ao valor de R$ 2.274,49 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com efeitos administrativos a partir de 13 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8138f041-8c45-417b-80ab-96d8f577789c

PORTARIA Nº 1.848, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.848, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “e” do inciso II do artigo 58 da lei Municipal n° 4.637/18, que institui a Lei Orgânica do Município de Nova friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência administrativa em favor de Ana Paula Oliveira Barucke, servidora pública, matrícula n° 63.724, para a realização de atos suficientes e bastantes junto ao Cartório do 2° Ofício de Notas e de Registros de Imóveis de Nova Friburgo, com o fito de representar o Município de Nova Friburgo na lavratura de Escritura Pública de Doação do imóvel descrito como A.P.P.01, designado como área 05, com superfície de 8.107,85m², situado na Estrada Conselheiro Paulino n° 336, Fazenda da Laje, contido na Averbação 3; protocolo n° 41047, oriundo do desmembramento do imóvel cuja superfície é de 61.860,00m² e que consta sob a matrícula n° 9089, no Livro n° 2, Ficha/Verso 001v, do Registro Geral do Cartório supramencionado.

Art. 2º A doação a que se refere o artigo 1° é proveniente do Termo de Doação firmado entre a Empreiteira de Obras Shimansky Ltda, na qualidade de Doadora, e o Município de Nova Friburgo, na qualidade de Donatária, assinado pelas partes em 02 de setembro de 2024, e do Termo de Rerratificação à Doação, assinado pelas partes em 20 de setembro de 2024, e constam dos autos dos Processos Administrativos n°21.387/23 e n° 25510/24.

Art. 3º O expediente objeto desta delegação, exercido pela Servidora, se dará nos limites do pactuado no Termo de Doação e no Termo de Rerratificação à Doação a que alude o artigo 2°.

Art. 4º O expediente objeto desta delegação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4d70872e-a0a8-473d-8636-211613cf9497

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 135/2021

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 135/2021

Termo de Renovação ao Contrato de Locação que entre si firmam o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO e a empresa MARCELO DA SILVA PORTO CONFECÇÕES LTDA.ME, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente LOCADOR, e de outro lado a empresa MARCELO DA SILVA PORTO CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 00.129.915/0001-00, sediada na Rua Plínio Salgado, n. 206 - Lote 16 - Sala 201 - Conselheiro Paulino - Nova Friburgo/RJ, neste ato representada por seus sócios administradores, o Sr. Marcelo da Silva Porto, inscrito no CPF sob o n. 026.320.437-51, portador da cédula de identidade n. 127570523-6 expedida pelo ME e a Sra. Neucileia Loyola Porto, portadora da cédula de identidade n. 09.154.085-6, expedida pelo IFP/RJ, e-mail vendas@ambienteintimo.com.br, ora denominado LOCADORA, resolvem com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, celebrar o presente Termo de Renovação ao Contrato n. 135/2021, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no procedimento administrativo n. 19.041/2021 às fls. 244/246, aceite da contratada às fls. 248/249, manifestação da Controladoria Geral às fls. 269/270 e parecer jurídico da Procuradoria-Geral às fls. 254/268, o Contrato n. 135/2021 renovado por mais 12 (doze) meses.

1.2. O prazo deste termo de renovação terá início em 13 de novembro de 2025 e encerramento em 12 de novembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor Global do contrato, ora renovado, será de R$46.017,84 (quarenta e seis mil e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da presente locação correrão sob a dotação orçamentária indicada na Nota de Autorização de Despesa de fls. 253, através do Programa de Trabalho n. 36001.04122000.12.002, natureza da despesa n. 33.90.39, fonte de recurso n. 1500. Em razão da indisponibilidade do sistema, as Notas de Empenho serão informadas mediante apostilamento posterior, conforme justificativa de fls. 272.

2.2. O valor do aluguel mensal ora pactuado será de R$3.834,82 (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. As demais cláusulas do contrato firmado em 12 de Novembro de 2021 e suas posteriores alterações, permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 12 de Novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b1f29e55-234d-4a8c-9d18-7ef50c4521f9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 23 de 14 de novembro de 2025

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Rodrigo Sathler Pimentel, matrícula 62.378, na função de Gestor e como Gestora substituta Simone de Oliveira, matrícula 63.561. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão , matrícula 63.784 e como fiscal substituto Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula 62.379, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº.178/2025, firmado com este Município e a empresa WTE ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à aplicação de massa asfáltica pré- misturada a frio (PMF) para atender às demandas do Município nos programas de manutenção viária continuada, referente Pregão Eletrônico nº 90.070/2025 - via sistema de Registro de Preços, conforme processo nº.13.500/2025.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 14 de novembro de 202

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cd8bf819-fd2f-4f68-a323-943d83e77be1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE 90.011/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.011/2025

Processo Administrativo n.º: 28.387/2024

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de Equipos de Seringas para Bomba de Infusão, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinadas com as empresas: ✓ ARP Nº 408/2025 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ 02.357.251/0001-53, com valor total de R$ 1.045.495,20 (um milhão quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). ✓ ARP Nº 409/2025 - SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 03.828.079/0001-31, com valor total de R$ 596.326,56 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

As respectivas Atas de Registro de Preços estarão devidamente disponibilizadas no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 01249e6b-2b5c-4016-9bcc-a5236a869a6a

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.129/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.129/2025

Processo Administrativo nº: 25.344/2025

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA COM ANÁLISE QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESCUPINIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE CUPINS, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE E CONTROLE E MANEJO DE POMBOS E MORCEGOS, para atender às necessidades dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano.

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/24038/sUkpu_pQbSOJOs9E707xypPwWu6mvogn.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cfea8781-514c-4841-aecf-f7743d698d27

SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DA VOTAÇÃO DA CIPA 2025/2026

Justificativa de Prorrogação da Votação da CIPA 2025/2026

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA

Atendendo ao item da Norma Regulamentadora 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, onde diz:

5.5.4 Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

5.5.4.1 Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

Sendo assim, foi prorrogado mais um dia de votação da CIPA, estendendo para o dia 14 de Novembro de 2025, de 9:00h às 15:00h e 19h às 21h no mesmo local de votação no Hospital Municipal Raul Sertã - HMRS.

Apuração dos votos: 17/11/2025 no auditório às 14h.

Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4ad50ac0-1130-4dd2-b7e8-a6b62b6367d6

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.148/2025

AVISO DE LICITAÇÃO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA para ME/EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.148/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR POR ITEM que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família, pelo período de 01 (um) ano. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 04/12/2025 Horário: 10:00h

Estimativa: R$ 15.695,20 Processo n.º 35.036/2025

Local de retirada do edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290 e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1ec3d245-9c17-49e5-bc2d-ce16e39fe34b

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.149/2025

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.149/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESCOVA E ESPONJA DE DEGERMAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 11/12/2025 Horário: 10h

Estimativa: R$ 114.039,00 Processo nº 22.473/2025

Local de retirada do Edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287 E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Leonardo Gabrig Peixoto

Pregoeiro – Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.934

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 521bc402-6d9e-485c-b9e6-0e240de0414d

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.150/2025

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.150/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 02/12/2025 Horário: 10h

Estimativa: R$ 1.446.782,16 Processo nº 25.418/2025

Local de retirada do edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289 E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 664334de-ae27-4cef-a2f7-939d0270431e

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5649/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 5649/2025

Data da Assinatura: 22/10/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Kolombus Buffet Gastronomia e Eventos Ltda CNPJ: 26.396.909/0001-02

Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à confitente credora, da nota fiscal 03, vinculada ao processo 1836/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e quentinhas, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde

Valor: R$ 53,16 (Cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 22 de outubro de 2025

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c92ac77e-3e39-4851-bd58-539b6383d745

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL CMC/NF N° 11/2025

Edital CMC/NF n° 11/2025

Edital de convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 13 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 66aea40b-65b9-4d38-ba85-56060499f8dc

EDITAL CMC/NF N° 12/2025

Edital CMC/NF n° 12/2025.

Edital de convocação para Reunião Ordinária e Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões na sede da Secretaria de Fazenda - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001. Oportunidade em que serão julgados os PA's nºs 26.900/2023, 26.705/2022, 5.613/2022, 21.144/2023, 19.245/2022 e 17.748/2008 sorteados para o Conselheiro Marcus Randazzo de Carvalho; os processos nºs 036/2022, 19.403/2020, 13.199/2019 e 27.301/2017 sorteados para Conselheira Juliana Herdy Geraldes; os processos nºs 21.494/2023, 28.754/2022, 22.050/2023 e 26.678/2022 sorteados para o Conselheiro Júlio Cesar Celles Cordeiro; os processos nºs 21.496/2023, 1.987/2023 e 21.872/2023 sorteados para o Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 13 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9363d72e-7222-4caf-be6e-d69ff1af7711

RESOLUÇÃO CMDM-NF Nº. 009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLUÇÃO CMDM-NF Nº. 009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE NOVA FRIBURGO – CMDM -NF, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 13 de outubro de 2025, PRESENCIALMENTE, na Casa dos Conselhos, com Sede à Rua José Tessarollo Santos nº 70 – Centro – Nova Friburgo - RJ, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4394/2015 e no seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promulgar, a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Friburgo – CMDM - NF, eleita por aclamação para o Biênio 2025/2027, composta pelos seguintes membros, a saber: Presidente: Viviane Heringer Tavares – Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio Rio de Janeiro – Polo Nova Friburgo Coordenação Geral: Fátima Cristina Ayrola de Carvalho – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – Núcleo Nova Friburgo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 13 de outubro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0a0a5ac8-fe0f-4edf-988a-b5e5c013a8a7

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=